



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

Protocolo 3481/2019
11/11 - 15:22
J. Lynett
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 70/2019 – (GWVC)

Toledo, 11 de novembro de 2019.

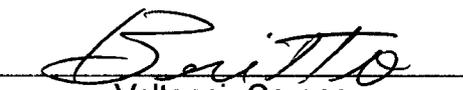
Ao Sr.
Valmir Alves de Moura
Coordenador Administrativo
Departamento administrativo.

Assunto: Ata da 17ª Reunião Ordinária da Mesa.

Prezado Coordenador,

Em atenção a ata nº 28, da 17ª Reunião Ordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 06 de novembro de 2019, determino ao Departamento Administrativo que de publicidade a mesma, após archive-se.

Atenciosamente,


Valtencir Careca
Segundo-Secretário da Câmara Municipal



000062

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA Nº 28 DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 6 de novembro de 2019.

1 Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (06.11.2019), com início
2 as dez horas e cinquenta e cinco minutos (10h55min), na sala da Presidência, nesta
3 Câmara Municipal de Toledo, reuniram-se os seguintes vereadores membros da
4 Mesa: Antonio Zóio, presidente; Gabriel Baierle, primeiro-vice-presidente; Leoclides
5 Bisognin, primeiro-secretário; e Valtencir Careca, segundo-secretário. No momento
6 de deliberação do item 3, o segundo-vice-presidente, Genivaldo Paes, se fez
7 presente. Fizeram-se presentes os servidores David Calça, controlador interno;
8 Valmir Alves de Moura, coordenador do Departamento Administrativo; Daniel
9 Augusto Bernardi Scopel, coordenador do Departamento Legislativo; Fábio Grego,
10 chefe de gabinete; e Jadyr Claudio Donin, diretor geral, para tratar e deliberar sobre
11 os seguintes temas em pauta: **1)** Ato nº 43, de 6 de novembro de 2019, que fixa
12 prazos de tramitação e estabelece critérios de admissibilidade de proposições. **2)** Ato
13 nº 44, de 6 de novembro de 2019, que estabelece e regulamenta as moções de
14 aplausos apresentadas pelos Parlamentares. **3)** Ofício nº 025, de 2019, sob
15 protocolo nº 3349, de 2019, de autoria do Assessor Jurídico Fabiano Scuzziato,
16 reiterando pedido sobre resposta a adoção de medidas solicitada pelo presidente. **4)**
17 Ofício nº 267, de 2019, sob o protocolo nº 3306, de 2019, de autoria do Ministério
18 Público/Gepatria, solicitando esclarecimentos para propiciar a correta implantação do
19 Controle Interno. **5)** Requerimento nº 365, de 2019, de autoria do parlamentar
20 Ademar Dorfschmidt, solicitando a 20ª Regional de Saúde a disponibilização de
21 unidade móvel para Coleta de Sangue em Toledo e Municípios de sua abrangência.
22 **6)** Autenticações. Assinatura das moções de aplausos. *****
23 Na sequência, o Presidente chamou atenção dos presentes para tratar sobre os temas
24 em pauta, sendo proferida as seguintes deliberações: **Item 1)** O presidente solicitou
25 ao primeiro-secretário, Leoclides Bisognin, que fizesse a leitura do Ato nº 43, de 6 de
26 novembro de 2019. O coordenador do Departamento Legislativo, Daniel A. B. Scopel,
27 explicou que em decorrência das alterações promovidas pelo Regimento Interno foi
28 necessário alterar o Ato nº 35/2015, que fixa prazos de tramitação e estabelece
29 critérios de admissibilidade de proposições, ficando, por unanimidade, aprovado o
30 Ato nº 43/2019 e revogados os Atos nº 35, de 6 de agosto de 2015, o Ato nº 21, de
31 26 de abril de 2017, e o Ato nº 17, de 6 de fevereiro de 2019. **Item 2)** Na sequência,
32 também em decorrência das modificações ocorridas no Regimento Interno, o
33 Coordenador do Legislativo informou da necessidade de estabelecer o regulamento
34 das moções de aplausos. Por unanimidade dos presentes, os membros da Mesa
35 aprovaram o Ato nº 44, de 2019, que estabelece e regulamenta as moções de
36 aplausos apresentadas pelos Parlamentares. **Item 3)** O primeiro-secretário,
37 Leoclides Bisognin, procedeu a leitura do ofício nº 025, de 2019, de autoria do
38 Assessor Jurídico Fabiano Scuzziato, reiterando pedido sobre resposta a adoção de
39 medidas solicitada pelo presidente, resposta que foi encaminhada através do ofício

Página 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003

40 n° 23, de 2019, item 3, da Ata n° 27, deliberado na 16ª Reunião Ordinária da Mesa
41 da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 23 de outubro de 2019, qual foi
42 designado o vereador Genivaldo Paes para analisar a matéria e apresentar à Mesa
43 sugestão de regulamentação. O diretor-geral Jadyr Claudio Donin expôs que o
44 Presidente da Comissão de Teste Seletivo, Fabiano Scuzziato, quer nesse momento
45 uma resposta dizendo se deve seguir o processo para elaboração de medidas ou é
46 necessário suspender e aguardar a decisão do Parecer. Por unanimidade dos
47 presentes, os membros da Mesa deliberaram por suspender os trabalhos da
48 comissão do teste seletivo e aguardar a apresentação do parecer. **Item 4)** O
49 primeiro-secretário procedeu a leitura do ofício n° 267, de 2019, de autoria do
50 Ministério Público/Gepatria. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou ao
51 promotor Sandres Sponholz, da 4ª Promotoria de Justiça do Ministério Público,
52 esclarecimentos para propiciar a correta implantação do Sistema de Controle Interno,
53 uma vez que a Câmara já possui um servidor efetivo no Departamento do Controle
54 Interno. À vista disso, o promotor remeteu a referida solicitação ao Promotor de
55 Justiça Coordenador do Gepatria/Cascavel, Sérgio Ricardo Cezaro Machado, que
56 encaminhou ao Centro Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção ao
57 Patrimônio Público, que, por sua vez, encaminhou a seguinte orientação: "Não há
58 restrição textual estabelecida pelas normas em vigor quanto ao desempenho do
59 cargo de controlador interno municipal, ressalvada a possibilidade de a legislação
60 local disciplinar o tema no, âmbito de sua competência, notadamente quanto à forma
61 de , provimento e das respectivas atribuições. Porém, diante da natureza das
62 atribuições, os órgãos de controle da Administração Pública paulatinamente têm
63 consolidado o entendimento de que a atividade deva ser exercida por servidor
64 efetivo, mediante função de confiança ou provimento comissionado, e
65 desempenhada por lapso determinado. Esse entendimento parte do pressuposto de
66 que é necessário garantir-se estabilidade ao servidor público para o exercício da
67 função, a fim de que não ceda a pressões de ordem política (natureza efetiva de seu
68 vínculo), e ao mesmo tempo, assegurar-se relativa alternância, independência e
69 eficiência no desempenho do mister, para que não apenas um servidor público
70 execute os atos de controle por lapso indefinido, durante toda sua carreira (natureza
71 temporária da função)". Apresentou diversos pronunciamentos do Tribunal de Contas
72 do Estado do Paraná para corroborar o entendimento. O Coordenador do Legislativo
73 mencionou que o Presidente também encaminhou uma consulta sobre referido
74 assunto ao Tribunal de Contas do Paraná, e que ainda se encontra pendente de
75 resposta. Assim sendo, por unanimidade dos presentes, os membros da Mesa
76 deliberaram por informar ao Ministério Público que aguardarão o posicionamento do
77 Tribunal de Contas do Paraná para se pronunciarem sobre o tema. **Item 5)** O
78 presidente solicitou ao primeiro-secretário a leitura do Requerimento n° 365, de 2019,
79 de autoria do parlamentar Ademar Dorfschmidt, que solicita a 20ª Regional de
80 Saúde a disponibilização de unidade móvel para Coleta de Sangue em Toledo e
81 Municípios de sua abrangência. Por unanimidade dos presentes, os membros da
82 Mesa votaram favorável ao encaminhamento do requerimento n° 365, de 2019. **Item**
83 **6)** Os membros da Mesa subscreveram as moções de aplausos. *****
84 Vencida a pauta, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e vinte e cinco

Página 2 de 3



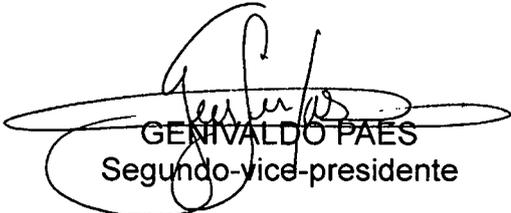
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

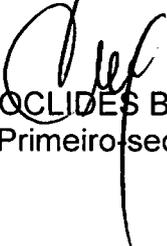
Estado do Paraná

000064

85 minutos (11h25min). Nada mais havendo a tratar, eu, vereador Valtencir Careca,
86 Segundo-Secretário, redigi a Ata, que segue assinada pelos vereadores presentes,
87 membros da Mesa desta Casa de Leis. *****


GABRIEL BAIERLE
Primeiro-vice-presidente


GENIVALDO PAES
Segundo-vice-presidente


LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-secretário


VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário


ANTÔNIO ZÓIO
Presidente

ARM 028/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

